

MARIADITA  
JAGUARIÚNA

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS  
URBANOS E RURAIS

- HABITE-SE (19) 99215-4852
- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (19) 99184-6967
- CAR - CCIR - INCRA

Dr. Caius Godoy (Dr. da Roça)  
agora aqui todas as semanas



Aos que ainda não me conhecem, meu nome é Caius Godoy, advogado e administrador de empresas com atuação exclusiva no agronegócio. De uma família de produtores rurais do interior de São Paulo, a querida Duartina, tento através do meu trabalho levar informações para dentro da porteira, sendo elas envolvendo o Direito, ou não. Hoje tenho escritório nas cidades de Campinas e Jaguariúna e com muito orgulho sou conhecido e chamado carinhosamente pelos meus amigos e clientes, como o Dr. da Roça. Espero que gostem da minha coluna semanalmente falando sobre o mundo agro e agradeço pela oportunidade do Grupo O Regional de comunicação.

E como sempre finalizo, tchaaau obrigado!!

## A INTERDIÇÃO (CURATELA) DE IDOSOS PROTEÇÃO JURÍDICA COM LIMITES E RESPONSABILIDADES

O aumento da longevidade trouxe à tona uma questão sensível no Direito de Família e Sucessões: como proteger juridicamente o idoso que perde, total ou parcialmente, a capacidade de gerir sua própria vida? É nesse contexto que surge a interdição, hoje tratada de forma mais adequada como curatela, especialmente após o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A curatela é uma medida judicial destinada a proteger pessoas que, por enfermidade ou condição mental, não conseguem exprimir sua vontade de forma plena. No caso dos idosos, isso pode ocorrer em situações como demência, Alzheimer ou outras enfermidades que comprometam o discernimento. Importante ressaltar que a curatela não é automática nem deve ser banalizada. Trata-se de uma medida excepcional, que restringe direitos e, por isso, exige cautela.

Quando a curatela é necessária? A curatela será cabível quando houver comprovação de que o idoso não possui condições de gerir atos da vida civil, como administrar bens, celebrar contratos ou tomar decisões relevantes. Essa incapacidade deve ser demonstrada por meio de prova médica e será analisada pelo juiz, que poderá determinar perícia.

Além disso, o processo de interdição envolve a oitiva do próprio idoso, sempre que possível, respeitando sua dignidade e autonomia.

Quem pode pedir a interdição? Podem requerer a curatela o cônjuge ou companheiro, parentes próximos (filhos, netos, irmãos) e o Ministério Público. O objetivo não é retirar direitos, mas proteger o idoso de riscos, como fraudes, abusos financeiros ou decisões prejudiciais. Quais são os limites da curatela?

Um dos grandes avanços trazidos pela legislação atual é a ideia de que a curatela deve ser proporcional e limitada. Ou seja, não se trata mais de uma interdição total e irrestrita. O juiz deve definir exatamente

quais atos o curador poderá praticar em nome do idoso, geralmente ligados a questões patrimoniais e negociais. Direitos existenciais, como casamento, voto, religião e convivência familiar, devem ser preservados sempre que possível. Essa mudança reflete uma visão mais humana e moderna: o idoso não perde sua dignidade nem sua condição de sujeito de direitos. Quem será o curador?

O curador é a pessoa nomeada pelo juiz para cuidar dos interesses do idoso. Em regra, recai sobre um familiar próximo, mas isso não é obrigatório. O critério principal é a confiança e a capacidade de gestão responsável.

O curador tem deveres importantes como, administrar os bens com transparência, prestar contas ao juiz e agir sempre no melhor interesse do curatelado.

Eventuais abusos podem gerar responsabilização civil e até criminal. Existe alternativa à curatela?

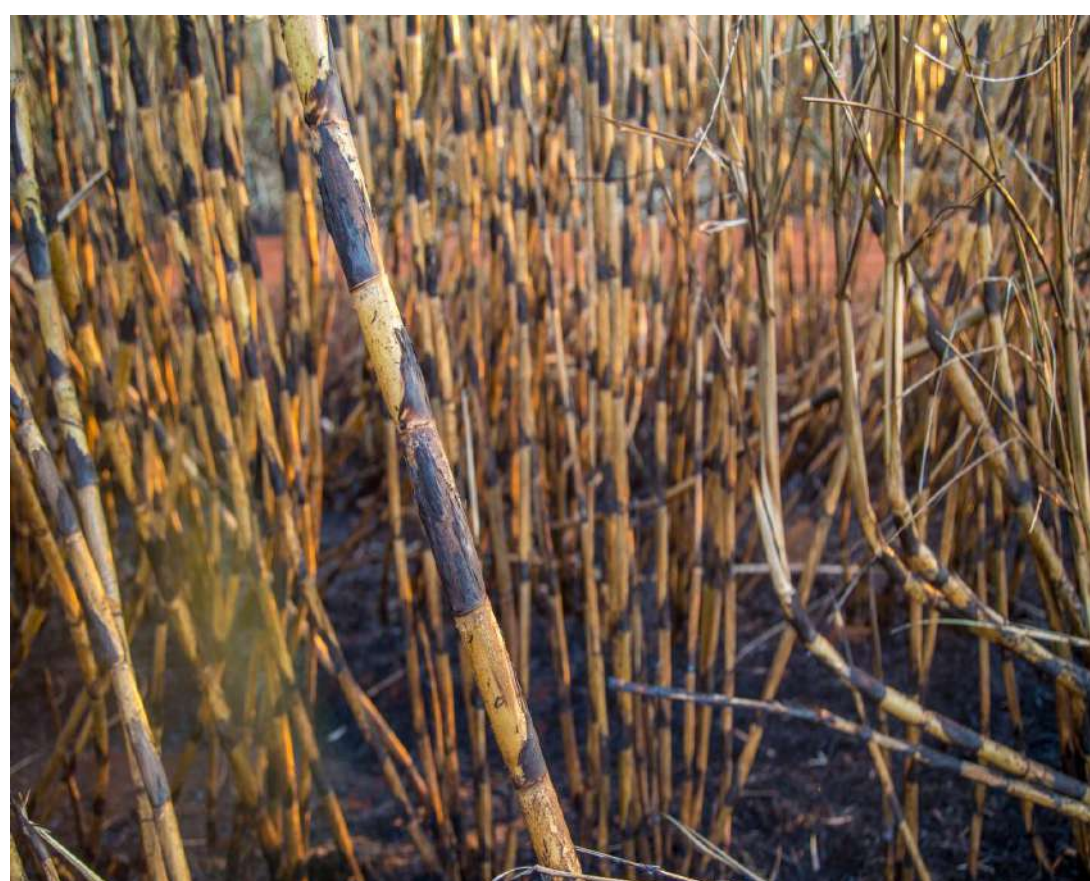
Sim, e esse é um ponto essencial. O próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência introduziu mecanismos menos invasivos, como a tomada de decisão apoiada, em que o idoso escolhe pessoas de confiança para auxiliá-lo, sem perder sua capacidade civil.

A curatela não deve ser vista como um instrumento de exclusão, mas de proteção equilibrada. O desafio do Direito contemporâneo é preservar, ao máximo, a autonomia do idoso, intervindo apenas quando estritamente necessário.

Em tempos de envelhecimento populacional, compreender esses limites não é apenas uma questão jurídica, é sobretudo, um compromisso com a dignidade humana.

Dr. Caius Godoy, Advogado e Presidente da Comissão de Cultura, Mídia e Entretenimento da OAB Jaguariúna, e-mail: caius.godoy@adv.oabsp.org.br

## SP define novas regras para queima no campo e orienta produtor sobre onde pedir autorização



Foi assinada nesta terça-feira (28), durante a Agrishow 2026, a resolução conjunta entre a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) que estabelece como será feita a autorização para o uso de fogo (queima controlada) em atividades agrícolas.

A medida define qual órgão o produtor deve procurar em cada situação, reforça o cumprimento da legislação vigente e assegura maior rigor técnico e ambiental na análise e concessão das autorizações. Pela resolução, caberá à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da Diretoria de Defesa Agropecuária, a emissão de autorização para queima controlada por motivos sanitários e em práticas agrícolas quando houver recomendação técnica.

Já a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), órgão vinculado à Semil, será responsável pelas autorizações relacionadas ao uso do fogo na cana-de-açúcar, conforme previsto em legislação específica, além dos demais casos não contemplados pela SAA. A normativa mantém a obrigatoriedade de observância das leis estaduais que regulam o tema, incluindo as restrições e diretrizes já estabelecidas para proteção ambiental e a eliminação gradual da queima da palha da cana-de-açúcar.

Para a secretária da Semil, Natália Resende, a resolução representa um avanço na governança ambiental e na se-

gurança jurídica para o setor produtivo: "Essa resolução consolida um arranjo institucional claro, que garante previsibilidade ao produtor rural e, ao mesmo tempo, reforça o compromisso do Estado com a proteção ambiental. Trata-se de um tema que exige rigor técnico, responsabilidade e atuação coordenada entre as áreas ambiental e agrícola", enfatizou.

"Essa medida é fundamental para dar resposta rápida a problemas sanitários que impactam diretamente a produção e a renda no campo. Em casos como o greening, que tem causado perdas significativas na citricultura, a possibilidade de atuação com respaldo técnico e autorização adequada é essencial para conter o avanço da doença. Ao organizar esse processo, o Estado protege a produção, preserva empregos e fortalece a sanidade das lavouras paulistas, com responsabilidade ambiental e segurança jurídica para o produtor", acrescenta o secretário de Agricultura e Abastecimento, Geraldo Melo Filho.

A resolução também prevê que a Defesa Agropecuária estabelecerá os documentos e a sistemática necessária para a solicitação das autorizações sob sua responsabilidade, contribuindo para maior transparência e padronização dos processos. A iniciativa reforça a atuação integrada do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental (Seaqua) e entra em vigor 90 dias após sua publicação.

## AgroNotícias

Mauricio Picazo Galhardo



# AGRISHOW 2026

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, está organizando um conjunto de anúncios para a Agrishow 2026, com ênfase no fortalecimento do agronegócio paulista. Uma das iniciativas mais importantes é a liberação das linhas de crédito do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP), que inclui recursos destinados a crédito e seguro rural a partir do fundo estadual durante o ciclo 2026-27. O estande do Governo de São Paulo, um dos maiores da feira, foi projetado para apresentar, de maneira integrada, políticas públicas, inovações tecnológicas e iniciativas de desenvolvimento sustentável no setor.

### COOPERATIVISMO

Márcio Lopes de Freitas, presidente do Conselho de Administração do Sistema OCB, e Tania Zanella, presidente executiva, se encontraram com o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, para discutir os tópicos principais da agenda institucional do cooperativismo, com ênfase nas contribuições ao Plano Safra 2026/2027. Essa agenda faz parte de um conjunto de esforços institucionais do Sistema OCB que visam aprimorar as políticas públicas para o setor.

### PROJETO SEMEAR É CUIDAR

O Sistema Faesp/Senar promoveu mais dois eventos do projeto Semear é Cuidar nas cidades de Itu e Lorena. Esta iniciativa faz parte do Programa Saúde no Campo e busca aumentar o acesso à prevenção e aos cuidados de saúde das mulheres na zona rural. No Sindicato Rural de Itu, as ações foram focadas na prevenção do câncer de mama e do colo do útero, oferecendo 100 kits de exames.

### CARNE/CEPEA

Os preços da carne bovina permanecem estáveis no mercado doméstico. De acordo com especialistas do Cepea, a escassez de oferta de animais prontos para o abate combinada com uma demanda externa elevada está levando ao aumento dos preços da proteína no atacado da Grande São Paulo. Informações do Cepea indicam que, até o dia 20 de abril, a carcassa bovina — que inclui partes como traseiro, dianteiro e ponta de agulha — sofreu um

aumento de 4%.

### INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

O agronegócio paulista comemorou uma nova vitória este mês: o recebimento do registro de Indicação Geográfica (IG) para as variedades de banana Cavendish (Nanica) e Prata do Vale do Ribeira. Atualmente, entre as 14 IGs reconhecidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) no estado, 10 estão relacionadas ao agronegócio. O selo abrange a região que inclui os municípios de Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Iporanga, Itaoca, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, Sete Barras e Tapirai.

### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O aumento acentuado nos preços dos fertilizantes, causado pela tensão entre os Estados Unidos e o Irã, leva os agricultores a precisar otimizar o uso desses insumos. Para prestar ajuda, o Instituto Agrônomo (IAC) de Campinas propõe três ações fundamentais para direcionar melhor os investimentos e preservar a produtividade. A primeira sugestão é realizar testes de solo. A segunda orientação envolve a adoção de boas práticas agrícolas que promovam uma utilização eficiente dos insumos nas culturas. A terceira recomendação é a aplicação de calcário.

### VISITA DA CONAB

A Unidade Armazenadora de Presidente Prudente (ASPRE) da CEAGESP de Presidente Prudente (ASPRE) foi visitada por representantes da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), dando seguimento a conversas anteriores, que ocorreram em uma reunião online, para avaliar a possibilidade de utilização da estrutura do silo como uma Unidade Satélite de Vendas do Programa de Venda em Balcão na área do Pontal do Paranapanema. A inspeção, realizada em parceria por ambas as entidades, que estão ligadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), possibilitou uma discussão aprofundada sobre assuntos importantes. (Com informações de assessorias e IA) Mauricio Picazo Galhardo é jornalista.

# Algodão tem sido beneficiado pelo clima, mas controle de pragas e doenças ainda exige atenção



Apesar do clima benéfico até o momento, a umidade alta cria condições para presença de patógenos. Produtores precisam aumentar o monitoramento e adotar estratégias para evitar perdas

O clima tem sido o principal termômetro da safra de algodão 2025/2026. De acordo com o 7º Levantamento da Safra de Grãos da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), as condições climáticas adequadas nos Cerrados têm beneficiado o estabelecimento da cultura. No entanto, o excesso de chuvas em algumas regiões tem favorecido o aumento de doenças fúngicas, exigindo maior atenção por parte do produtor.

Na Bahia, principal estado produtor de algodão da região do MATOPIBA, a Conab destaca que as chuvas da primeira quinzena de abril foram bem distribuídas e contribuíram para o bom estabelecimento e desenvolvimento do algodão. Porém, a incidência de bicudo e mosca-branca tem exigido mais atenção dos produtores. Por outro lado, a companhia também aponta que, no Maranhão, o volume excessivo de chuvas em certas regiões tem demandado mais atenção do produtor para reforçar o controle contra doenças fúngicas, com aplicações mais frequentes de fungicidas para controlar o problema logo no início.

“Na prática, o produtor precisa estar mais presente no dia a dia da lavoura e ficar atento aos primeiros sinais das doenças para evitar que o problema se espalhe”, destaca Bruno Vilariño, gerente de produto da ORÍGEO, joint venture entre Bunge e UPL, especializada em soluções sustentáveis e gestão integrada de ponta a ponta para

grandes agricultores do Cerrado.

Em outras regiões do MATOPIBA, a situação é mais tranquila. No Tocantins, as lavouras seguem, em geral, com boa sanidade. No Piauí, o desenvolvimento também é considerado positivo, sem registro de perdas importantes por doenças.

“monitoramento e o manejo integrado de pragas são os principais artifícios para o manejo, assim como o uso de fungicidas eficazes. Também é importante ajustar o espaçamento das plantas para melhorar a circulação de ar e diminuir a umidade. Em áreas mais críticas, investir em drenagem e planejar bem o calendário de aplicações faz diferença”, explica o gerente da ORÍGEO.

Bruno alerta que “quem acompanha de perto a lavoura e age rápido consegue segurar melhor as doenças e evitar perdas”. Segundo ele, o aumento das chuvas e da umidade tem colocado o produtor de algodão em posição mais delicada nesta safra, exigindo planejamento.”

Sobre a ORÍGEO Fundada em 2022, ORÍGEO é uma joint venture de Bunge e UPL e está comprometida com o produtor e o seu legado na terra, oferecendo um conjunto de soluções sustentáveis e técnicas de gestão — antes e depois da porteira. A empresa fornece soluções de ponta a ponta para grandes agricultores de Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins, valendo-se do conhecimento de equipes técnicas altamente qualificadas, com foco em aumento de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade. Para mais informações, acesse [origeo.com](http://origeo.com)

## AGRO CARTOON

PICAZO

AGRONEGÓCIO PAULISTA CELEBRA O REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DAS VARIEDADES DE BANANA NANICA E PRATA DO VALE DO RIBEIRA



JORNALISTA VOLUNTÁRIO

DESENHO  
SVGSILH.COM

ABRIL/26

FACEBOOK.COM/MAURICE.PICAZO